ÂMARAMUNICIPALDETAMARANA

ESTADODOPARANÁ

PORTARIAN° 24/2026

Dsipõe sobre suspenção de férias de servidor .

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, do Regimento Interno, com observância ao art. 37 da Constituição Federal,

RE S O L V E:

Art.1° SUSPENDE as férias concedidas pela Portaria n° 019, de 24 de fevereiro de 2026, ao servidor LUIZ CARLOS MELLO DA SILVA, ocupante do cargo de "Assistente Legislativo", do dia 20 de março 2026 até o dia 31 de março de 2026, devido à necessidade de conclusão de processos licitatórios para atender as demandas da Câmara Municipal.

Art.2° Em razão da suspensão do artigo anterior, ficam para ser usufruída posteriormente as férias do servidor Luiz Carlos Mello da Silva.

Art.3° Dê-se ciência ao Setor de Recursos Humanos, e a este servidor.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana,19 de março de 2026.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente